Promulgada na Sessão Ordinária do dia 21/06/95

ESTADO DO AMAZONAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL NO 007/95.

DE 21 DE JUNHO DE 1995, QUE DA NOVO NOME, AO ATUAL BAIRRO "PALHINHA",LOCALIZADO NO MUTIRAO III, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, Vereador LUIZ RODRIGUES DA MOTA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Municipio, que a CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU, PROMULGO a seguinte,

L E I:

Art. 1o. - Fica denominado "Bairro Nossa Senhora das Dores", o atual Bairro da Palhinha, onde está contido o Mutirão III.

Art. 2o. - Fica a Secretaria Municipal de Obras incumbida de colocar, placa com o nome de que trata o Art. 1o., com letras maiúsculas, e em lugar bem visível ao publico.

Art. 3o. - O Bairro de que trata o Art. 1o. desta Lei, localiza-se entre: o Bairro da Liberdade e o Bairro São José, onde localiza-se o Mutirão II.

Art. 4o. - O Bairro ora denominado, Nossa Senhora das Dores, terá um representante eleito pelos habitantes do referido Bairro, por voto direto e secreto, regulamentado por seu Estatuto.

Art. 5o. - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS REUNIOES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 21 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1995.

LUIZ RODRIGUES DA MOTA
PRESIDENTE EM EXERCICIO